



**RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

Concede a medalha do Mérito Cultural  
ao escritor **JOÃO DE LIRA NETO**.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 5 de abril de 1993, e

considerando o que consta no processo nº 002913/2015-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a medalha do Mérito Administrativo ao escritor **JOÃO DE LIRA NETO**, em reconhecimento institucional ao mérito e projeção nacional de sua obra, especificamente do livro *Getúlio: Do governo provisório à ditadura do Estado Novo*, bem como pela contribuição em prol do desenvolvimento desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 9 de março de 2015.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria